

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2001

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O propósito deste documento é analisar o Primeiro Relatório Anual do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS, referente ao período de janeiro a dezembro de 2001, em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava daquele Contrato.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação reuniu-se na sede do IMPA-OS, no Rio de Janeiro, no período de 11 a 12 de março de 2002 e, reconhecendo, principalmente, nesta avaliação, as peculiaridades e desafios decorrentes da fase de implantação da Associação como Organização Social, elaborou o conjunto de recomendações registradas ao longo do documento.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação, a Comissão seguiu os seguintes passos:

- análise comparativa entre as recomendações feitas à Associação no Relatório Semestral e aquelas atendidas;
- apresentação do Relatório Anual pelo IMPA-OS e discussão do mesmo com a Direção da Associação;
- análise do Relatório Anual;
- definição de Recomendações a serem encaminhadas ao IMPA-OS e ao MCT; e

- conclusão sobre o desempenho do IMPA-OS no que diz respeito ao indicativo de alcance das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, conforme previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 8º, da Lei nº 9.637/98 e subcláusula terceira, da cláusula oitava do Contrato de Gestão.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

Após a análise do Relatório Anual de 2001 do IMPA-OS, a Comissão pôde identificar a situação abaixo, em relação às recomendações propostas no Relatório de Avaliação Semestral:

3.1 Quanto ao IMPA:

- a) Apresentar nos próximos relatórios, além das metas previstas no Contrato de Gestão, indicativo de meta padrão internacional, quando pertinente a comparação. **NÃO ATENDIDA**, *entretanto, esta Comissão obteve verbalmente do Diretor da Associação algumas comparações referentes aos macroprocessos ensino, produção científica e desenvolvimento institucional, além do grau de sustentabilidade, que esta Comissão entende deverão constar dos próximos Relatórios;*
- b) Mencionar, nos próximos relatórios, o índice de gastos com pessoal, para que se possa acompanhar o limitador de 60% imposto pelo Contrato de Gestão para gastos desta natureza. **ATENDIDA**, *conforme tabela constante da página 9 do Relatório;*
- c) Proceder a revisão e/ou correção das metas constantes do Quadro de Metas e Indicadores, objetivando definir as mesmas para 2002. **ATENDIDA**, *conforme registrado às páginas 7, 8, 9 e 41;*
- d) Detalhar a metodologia de mensuração das metas obtidas para o Relatório Anual de 2001. **ATENDIDA;**
- e) Agrupar, por áreas da matemática, as informações detalhadas no Anexo IV do Relatório. **ATENDIDA;**
- f) Detalhar os próximos Relatórios Financeiros Semestrais. **ATENDIDA;**
- g) Pormenorizar, nos relatórios anuais, as informações relativas aos recursos considerados extra-contrato de gestão ou extra-orçamentários, bem como a proporção destes recursos frente ao total despendido pelo IMPA-OS. **ATENDIDA;** e

- h) Informar, mesmo que não figure como indicador previsto no Contrato de Gestão, a relação de sustentabilidade orçamentária/financeira da OS e o grau de alavancagem por outros recursos, de forma que seja acompanhado o percentual de sustentabilidade e que ele possa ser mantido ao longo do Contrato. **ATENDIDA.**

3.2 Quanto ao MCT:

- a) Instalar, o mais breve possível, o Comitê Técnico Científico – CTC. **NÃO ATENDIDO**, *entretanto, conforme informações do representante do MCT nesta Comissão, o assunto está sendo discutido visando sua implantação para o segundo semestre de 2002;*
- b) Reavaliação pelo CTC, quando este for criado, dos indicadores e seus respectivos pesos em relação à missão institucional do IMPA-OS. **PREJUDICADO**, *em função da informação registrada no item anterior;*
- c) Nas Propostas Orçamentárias futuras, deve constar no Programa de Trabalho nº 24101.19.571.0461.4122.0001 – Desenvolvimento de Competência no Campo da Matemática – IMPA-OS, a totalidade de recursos inicialmente previstos, de forma a cumprir o disposto na cláusula quinta do Contrato de Gestão. **PREJUDICADO**, *em função da data desta recomendação e a do envio da proposta orçamentária de 2002, ocorrida em agosto de 2001;*
- d) Em relação ao Colóquio Brasileiro de Matemática, que seja corrigido, quando da elaboração do aditivo ao Contrato de Gestão, os dados que configuram no Quadro de Metas e Indicadores. **NÃO ATENDIDA**, *entretanto, segundo informações do representante do MCT nesta Comissão, tal correção já foi procedida no aditivo assinado no início do corrente mês, que deverá ser entregue oportunamente aos participantes desta Comissão; e*
- e) Encaminhar à Comissão de Avaliação os aditivos contratuais. **NÃO ATENDIDA**, *em função do exposto no item anterior.*

4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação baseou-se na Sistemática de Avaliação definida no Contrato de Gestão do IMPA-OS e apresenta, a seguir, a Tabela 1 com o comparativo das metas programadas e alcançadas.

Dentre as 16 metas propostas, somente as referentes aos indicadores 7, 8, 10, 11 e 14 obtiveram um patamar igual ao pactuado, as demais foram superadas.

Como a maioria dos indicadores ultrapassou de forma significativa as metas pactuadas, tal fato pode indicar uma possível necessidade de revisão tanto nas metas quanto nos indicadores.

TABELA 1

COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS - 2001

Indicador	Peso	Pactuado	Realizado	Grau de Alcance	Nota	Total de Pontos
x 1	7	60	114	190%	10	70
209 2	13	100	105	105%	10	130
u 3	9	100	167	167%	10	90
6 4	7	6	7	117%	10	70
7- 5	6	80%	100%	125%	10	60
6 6	6	70%	100%	143%	10	60
9 7	7	9	9	100%	10	70
10 8	7	1.100	1.100	100%	10	70
11 9	3.5	6	7	117%	10	35
12 10	3.5	4	4	100%	10	35
13 11	4	9	9	100%	10	40
14 12	2	1.230	1.303	106%	10	20
15 13	3	1.400	4.716	337%	10	30
17 14	10	7	7	100%	10	100
18 15	5	14	16	114%	10	50
3 16	7	80%	93%	116%	10	70
TOTAIS	100	17.311	28.475	164%	10	1.000
PONTUAÇÃO GLOBAL						10

* 1 e 5 - só tem em 2001 e 2002

* 16 - só a partir de 2006

Desta forma, apresentam-se os comentários abaixo, relativos a cada um dos macroprocessos constantes do relatório de 2001:

Macroprocesso 1 – Pesquisa

Este macroprocesso possui dois indicadores, sendo que a meta definida para o primeiro obteve um crescimento de 90% em relação ao que foi pactuado (60 unidades) e o realizado (114 unidades). Para 2002, esta meta foi repactuada para 75 unidades.

O crescimento verificado (90%) deveu-se à inclusão de trabalhos produzidos em anos anteriores nesta aferição, tendo em vista que o site do IMPA-OS na internet só foi disponibilizado em 2001, conforme informação da Diretoria da OS.

Macroprocesso 2 – Intercâmbio Científico

Este macroprocesso busca promover a interação com organizações científicas nacionais e internacionais. O indicador 3, que expressa o número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros, teve sua meta repactuada para 2002, passando de 100 para 120, ou seja, um acréscimo de 20%.

Macroprocesso 3 – Ensino

Este macroprocesso possui quatro indicadores, sendo que três deles, em função do número auferido em 2001, foram repactuados, conforme estudos realizados pela Coordenação de Ensino. Os indicadores 5 e 6 também tiveram sua fórmula de cálculo revista, de forma a corrigir sua abrangência, pois anteriormente levava em conta tanto alunos bolsistas quanto não-bolsistas, a nova fórmula só considerará os alunos bolsistas.

Desta forma, os indicadores deste macroprocesso foram repactuados da seguinte forma:

Indicadores	Meta Prevista	Meta Repactuada
5	80%	85%
6	70%	80%
→ 7	9	11

Macroprocesso 4 – Desenvolvimento Tecnológico

Este macroprocesso possui dois indicadores, sendo que o indicador 9 teve sua meta superada, em uma unidade, ou seja um crescimento de 17%. No caso do indicador 10, sua meta realizada foi idêntica à programada inicialmente.

Macroprocesso 5 – Informação Científica

Para este macroprocesso, foram listados três indicadores. Vale ressaltar que a meta definida para o indicador 13 (número de consultas à biblioteca), atingiu 4.716 consultas, sendo que foram inicialmente programadas 1.400, ou seja, houve um acréscimo de aproximadamente 237%.

Nesse sentido, o IMPA-OS procedeu uma repactuação para 2002, elevando esta meta para 4.500, o que se acredita ser um número mais fidedigno para auferir este indicador.

Macroprocesso 6 – Desenvolvimento Institucional

Para este macroprocesso, que visa a promover a participação da Instituição em programas de formação e produção de pesquisa com avaliação por Comitês independentes, foram apresentados três indicadores, sendo que dois deles tiveram suas metas superadas e o outro obteve a mesma meta prevista inicialmente.

5. RECOMENDAÇÕES

AO IMPA-OS:

- a) Apresentar nos próximos relatórios, além das metas previstas no Contrato de Gestão, indicativo de meta padrão internacional, quando pertinente a comparação;
- b) Proceder a reavaliação dos pesos atribuídos a cada um dos indicadores;
- c) Em relação ao indicador 3 – Número de visitas-mês ao IMPA, a meta auferida foi de 167. Entretanto, pelo número de visitas-mês apresentado no relatório chega-se ao total de 166, que contém 4 pesquisadores que são do próprio IMPA-OS, e deveriam ser subtraídos deste número, o que totaliza uma meta realizada de 162 visitas-mês;
- d) Para o indicador 5, Índice de sucesso de doutorado, é necessário proceder a correção do total em meses de bolsa dos alunos de doutorado admitidos em 1995, apresentado na página 43 do Relatório de Gestão, de 470 a 474;

AO MCT:

- a) Assegurar a instalação do Comitê Técnico Científico – CTC que, conforme informações do representante do MCT nesta Comissão, deverá ocorrer no segundo semestre de 2002;
- b) Encaminhar aos membros desta Comissão os aditivos contratuais, sempre que possível antes das reuniões de avaliação anuais.

6. CONCLUSÃO

Esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação, após a análise do Relatório Anual de 2001, entende ser imprescindível a realização de uma reunião para se estudar mais detalhadamente os indicadores, metas e pesos apresentados pelo IMPA-OS.

Para tanto, solicita-se a presença dos demais agentes envolvidos no presente Contrato de Gestão (MCT e IMPA-OS), em reunião a ser agendada, o mais breve possível, o que contribuirá para o processo de aperfeiçoamento e consolidação do Contrato de Gestão com aquela Instituição.

Por fim, conclui-se que, conforme metodologia de avaliação estabelecida no Contrato de Gestão, o Instituto atingiu plenamente as metas compromissadas ao obter grau 10.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2002.

Maria Cristina de Lima Perez Marçal
MCT – Presidente - Substituta

Fernando A. B. Normando
CNPq/MCT

Gláuben Teixeira de Carvalho
STN/MF

Bruno Grossi
SOF/MP

Espartaco Madureira Coelho
SEGES/MP



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 27 de março de 2001

Cancelamento de Afastamento do País autorizado na forma disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999.

Fica cancelada autorização para afastamento do País do servidor MARCELO SILVA PONTES, publicada no D.O.U. de 03/01, Seção 2, página nº 12. (Proc. nº 52000.005106/2001-92).
Em face do cancelamento da Reunião da Comissão de Comércio do Mercosul, fica alterado para 28/03 a 08/04/2001, o período de afastamento do país da servidora ROSÁRIA COSTA BAPTISTA, aplicada no D.O.U. de 23/03/01, Seção 2, página nº 12. (Proc. nº 000-005164/2001-16).

ALCIDES LOPES TÁPIAS

El. nº 200/2001)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 27 de março de 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/GM nº 82, de 12.1996, publicada no D.O. de 27.12.1996, autoriza o afastamento País da servidora:

MARCIA MARIA MELO QUINTSLR, Chefe de Departamento da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada a este Ministério, para participar do "VI Seminário Técnico do Grupo IPC do MERCOSUL Ampliado", provido pelo Instituto Nacional de Estatística, em La Paz-BOLÍVIA, período de 6 a 12.4.2001, inclusive trânsito, com ônus, conforme põe o inciso V, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995. (Processo nº 03110.000350/2001-14)

El. nº 53/2001)

Tornar insubsistente a autorização para Afastamento do País servidora SELMA ELINA PANTEL MOREIRA, publicada no Diário Oficial nº 59-E, de 26 de março de 2001, seção 2, página 13 acesso nº 03110.000351/2001-51).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/GM nº 82, de 12.1996, publicada no D.O. de 27.12.1996, autoriza o afastamento País dos servidores:

DANTE COELHO DE LIMA, Secretário de Assuntos Internacionais deste Ministério, para acompanhar o titular desta Pasta 32ª Assembleia Ordinária de Aconionistas e na 105ª Reunião de História da Corporação Andina de Fomento-CAF, em Caracas-VENEZUELA, no período de 29 a 30.3.2001, inclusive trânsito, com s, conforme dispõe o inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997. (Processo nº 03110.000372/2001-76)

REGINA MARIS PEREIRA CUNHA DE FREITAS, Coordenadora do Gabinete do Ministro, deste Ministério, para acompanhar o titular desta Pasta, na qualidade de Assessora, na CV Reunião do Diretório da Corporação Andina de Fomento - CAF, em Caracas-VENEZUELA, no período de 29 a 30.3.2001, inclusive trânsito, com ônus, conforme dispõe o inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997. (Processo nº 03110.000386/2001-90)

GUILHERME GOMES DIAS

El. nº 54/2001)

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria/SE nº 316, de 16 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 19 seguinte, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ VALMIR AMARAL OLIVEIRA - Mat. SIAPE nº 141488, DAMARES ALVES - Mat. SIAPE nº 1164789, ANA LUCIA SILVA COSTA DE OLIVEIRA - Mat. SIAPE nº 0129851, SUSANA ROCHA FILGUEIRAS - Mat. SIAPE nº 07692080, ANGELINA DAHER BORGES - Mat. SIAPE nº 0054830 e WALMICK PONTES LIMA - Mat. SIAPE nº 1317609, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação destinada a cumprir os procedimentos licitatórios, visando a aquisição e contratação de bens e serviços.

Art. 2º - Nos impedimentos eventuais do Presidente da Comissão, o mesmo deverá ser substituído por outro membro integrante, obedecendo a ordem de designação.

Art. 3º - Para fins previstos nos § 4º do artigo 109 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, o Coordenador Geral de Recursos Logísticos é a autoridade imediatamente superior a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria/SPOA de nº 39, de 16.03.2000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 316/SE, de 16 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2000, resolve:

Designar MARLY ALMEIDA ARAÚJO BARBOSA, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado da Paraíba, Classe "B", da Secretaria de Patrimônio da União, deste Ministério.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

(Of. El. nº 52/2001)

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DO PRESIDENTE

O Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País da seguinte servidora:

ANA LUCIA PALHANO LEAL, Economista NS, para participar da reunião do Conselho de Serviços da Organização Mundial do Comércio, em Genebra/Suíça, no período de 27.03 a 1.04.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(Of. El. nº 47/2001)

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 90, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Subcláusula Primeira, da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio deste Ministério e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão que tem como objetivo principal proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de atingimento das metas, do supra mencionado Contrato de Gestão.

Art. 2º Comissão será constituída pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia:

Eloí de Souza Garcia (Presidente);

Maria Cristina de Lima Perez Marçal (Titular);

César Augusto Rodrigues do Carmo (Suplente).

II - Pelo Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro

Nacional:

Glaube Teixeira de Carvalho (Titular);

Luciane Pimentel de Lima (Suplente).

III - Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Gestão:

Léo Guimarães Amarante (Titular);

Ciro Guarani Pennafort (Suplente).

IV - Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Orçamento Federal:

Bruno César Grossi de Souza (Titular);

Edina Duarte (Suplente).

V - Pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:

Gerson Galvão (Titular);

Fernando Augusto Bernardes Normando (Suplente).

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Secretário-Adjunto da Secretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SECUP, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, o qual será substituído em suas faltas ou impedimentos pela Coordenadora-Geral de Modernização e de Contratos de Gestão da mesma Secretaria.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - analisar os resultados e metas alcançados pelo IMPA-OS, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de resultados;

II - propor a renegociação das metas e indicadores, cronograma de desembolso, bem como sugerir alterações em cláusulas contratuais;

III - analisar a(s) proposta(s) de aditivo(s) ao Contrato de Gestão para o ano subsequente, contendo o programa de trabalho e a previsão de recursos;

IV - recomendar ações corretivas; e,

V - emitir, semestralmente, relatórios com recomendações e laudos técnicos sobre o resultado do acompanhamento e da avaliação da gestão, que deverão ser encaminhados ao Secretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, poderá a Comissão subsidiar seus trabalhos mediante pareceres das áreas técnicas dos órgãos envolvidos.

Art. 6º A Comissão reunir-se-á com a periodicidade semestral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE MARÇO DE 2001

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Exonerar, a partir de 19 de março de 2001, a servidora DIONEY MAGALHÃES BRITO do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, do Departamento de Política Científica e Programas Especiais da Secretaria de Políticas e Programas de Ciência e Tecnologia, deste Ministério.

RONALDO MOTA SARDENBERG

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 27 de março de 2001

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995

ANA MARIA AMBRÓSIO, Tecnologista Sênior do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, participar de reuniões técnicas, como responsável pela definição dos testes de sistema do segmento solo do FBM (Microsatélite Científico Franco-Brasileiro) a serem realizadas no CNES (Centro Nacional de Estudos Espaciais), visando a definição detalhada das ferramentas de teste: Valise de Teste e Simulador do Satélite, bem como para planejamento das atividades das Fases C/D do projeto, em Toulouse, França, no período de 30.03.2001 a 08.04.2001, com ônus para o INPE, Art. 1º, inciso V.

ARCÉLIO COSTA LOURO, Tecnologista Pleno do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, participar como arquiteto elétrico do Projeto do FBM (Microsatélite Franco-Brasileiro), de reuniões técnicas no CNES (Centro Nacional de Estudos Espaciais), visando a definição detalhada da parte elétrica do satélite, bem como a definição da parte elétrica do satélite, bem como a definição do cronograma e planejamento das atividades das fases C/D relativas à parte elétrica do projeto, em Toulouse, França, no período de 30.03.2001 a 08.04.2001, com ônus para o INPE, Art. 1º, inciso V.

BERNARDO FRIEDRICH THEODOR RODORFF, Pesquisador Titular do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, participar de reuniões técnicas com especialistas do Centro Espacial Alemão (DLR), para dar continuidade aos estudos referentes ao projeto do instrumento imageador do satélite SSR (Satélite de Sensoriamento Remoto), na qualidade de responsável pelas Aplicações do Satélite de Sensoriamento Remoto do INPE em Berlim, Alemanha, no período de 30.03.2001 a 08.04.2001, com ônus para o INPE, Art. 1º, inciso V.

ELIANA CORREA DA SILVA AMARAL, Pesquisadora Titular III da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, participar da Visita Técnica ao Conselho de Segurança Nuclear, da Reunião do Comitê sobre Normas de Segurança da Radiação (RASSC) e da Reunião do Comitê sobre Normas de Segurança de Rejeitos (WASSC), em Madri, Espanha, Viena, Áustria, no período de 30.03.2001 a 08.04.2001, com ônus para a CNEN, Art. 1º, inciso V.